DESAFIA O TEU PROFESSOR E PARTICIPEM JÁ A RAPOSA CHAMA CONTA CONVOSCO.



## PARA QUEM?

1º e 2º ciclos de escola<u>ridade</u>

# QUANDO?

07 de outubro de 2024 a 21 de março de 2025

# CONCURSO RAPOSA CHAMA

1.º EDIÇÃO 2024-2025

COMO TER UM ESPAÇO QUE GOSTES E VALORIZES PROTEGIDO DE INCÊNDIOS RURAIS

O QUE PODEM GANHAR?

#### PRÉMIOS\*

1.º PRÉMIO - 500 EUROS

2.º PRÉMIO - 300 EUROS

3.º PRÉMIO - 150 EUROS

Regulamento em: www.raposachama.pt

**6 6 6** 









#### Regulamento

#### CONCURSO NACIONAL RAPOSA CHAMA

"Como proteger um espaço que valorizas dos incêndios rurais?"

1.ª Edição – 2024-2025

O presente Regulamento estabelece os termos e as condições de candidatura ao concurso **"Como proteger um espaço que valorizas dos incêndios rurais?"**, da responsabilidade da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P. (AGIF), em parceria com o Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

#### ÂMBITO

O projeto Raposa Chama (www.raposachama.pt), lançado em 2021, é uma iniciativa promovida no âmbito da Campanha Nacional Portugal Chama, que conta com a chancela da República Portuguesa e tem como objetivo sensibilizar e educar as crianças e jovens, sobre os comportamentos de risco de incêndio, acreditando que no presente, podem ter o papel crucial de educar os adultos, principalmente através da sua rede familiar.

O projeto Raposa Chama lança o **Concurso Nacional Raposa Chama** nas escolas do ensino básico (1.º e 2.º ciclos de escolaridade) de Portugal Continental promovendo deste modo a sensibilização e educação das crianças e jovens para os comportamentos de risco de incêndio e os benefícios de cuidar da floresta.

"Raposa Chama" é um concurso para a comunidade escolar, a ser implementado no presente ano letivo (2024-2025) e que tem como tema do ano - "Como proteger um espaço que valorizas dos incêndios rurais?", de acordo com o estipulado no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e no âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, em parceria com o Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

O objetivo principal é que as crianças reflitam sobre os espaços naturais, que podem ser, por exemplo, uma floresta, um parque natural que frequentem, ou ainda um espaço onde a floresta se encontra com uma zona mais urbana, procurando responder aos principais problemas associados à gestão do território e à problemática dos incêndios, com soluções assentes nos pilares: gestão da floresta e proteção das comunidades (aldeias e pessoas).

Procuramos bons exemplos e boas práticas de utilização da pastorícia, da silvicultura e do fogo controlado como formas de gestão e prevenção reconhecendo o valor económico e social destas atividades.



A 1.ª edição do **Concurso Nacional Raposa Chama** decorre entre o dia <u>7 de outubro de 2024 (segunda-feira)</u>, data de abertura, e o dia <u>21 de março de 2025 (sexta-feira)</u>, dia da apresentação das escolas vencedoras.

#### 1. DESTINATÁRIOS

O Concurso destina-se a todos os estabelecimentos de ensino do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico de Portugal Continental (agora designados de "Participantes").

#### 2. OBJETIVOS DO CONCURSO

- Promover a criatividade, o espírito empreendedor e a tomada de decisão na comunidade educativa;
- Experimentar processos próprios das diferentes expressões artísticas;
- Compreender os equilíbrios e as fragilidades do mundo natural na adoção de comportamentos que respondam aos desafios globais do ambiente;
- Manifestar consciência e responsabilidade ambiental e social, trabalhando colaborativamente para o bem comum, com vista à construção de um futuro sustentável;
- Pensar de modo abrangente e reflexivo, de forma lógica, observando, analisando informação, experiências ou ideias, argumentando com recurso a critérios implícitos ou explícitos, com vista à tomada de posição fundamentada;
- Mobilizar conhecimentos, de matriz científica e humanística, utilizando diferentes metodologias e ferramentas para pensar criticamente;
- Revelar comportamentos e atitudes adequadas em situações de incêndio rural através do conhecimento das medidas de autoproteção;
- Educar e sensibilizar para a valorização da floresta e contribuir para a prevenção dos incêndios rurais;
- Fomentar a literacia para o uso do fogo e ecologia do fogo e seus impactos na natureza;
- Promover os pilares da prevenção gestão da floresta e proteção da comunidade, como essenciais para a redução de incêndios rurais graves

#### 3. TIPOLOGIA DE TRABALHOS A CONCURSO

O principal objetivo deste Concurso é a **promoção da criatividade e análise crítica de crianças e jovens para o tema dos incêndios rurais**:

• 1.º escalão

1.º e 2.º anos do 1.º ciclo do ensino básico:



A) <u>Maquete representativa de um espaço a valorizar e proteger em ambiente rural ou florestal</u>, situado na região à qual a escola pertence. Dando assim, um exemplo de um espaço bem gerido e protegido.

A maquete deverá ter no mínimo 1m x 1 m. Deverá ser privilegiado o uso de materiais sustentáveis e reutilizáveis na sua construção.

Deverão ser remetidas para Concurso, fotografias da maquete e respetiva memória descritiva (máximo de 2 páginas A4, espaço 1, 5, calibri).

#### • 2.º escalão

#### 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo do ensino básico:

A) <u>Conceção de um cartaz</u> apelando para a redução de comportamentos de risco ou promoção de comportamentos de prevenção de risco de incêndio.

O cartaz deve ter a dimensão de uma folha A1 (594mm x 841 mm).

Deve ser remetida uma imagem em formato jpeg/tiff e pdf do cartaz.

Na memória descritiva do trabalho (máximo de 2 páginas A4, espaço 1, 5, calibri) deverão ser incluídas fotos do cartaz original.

#### 3.º escalão

#### 2.º ciclo do ensino básico:

A) Realização de uma campanha de prevenção de incêndios em suporte vídeo.

O vídeo deverá ser gravado em formato de alta resolução, em MP4 com um limite de 3 minutos e mínimo de 1 minuto e meio. Deverá ser remetido a Concurso o ficheiro MP4 do vídeo e respetiva memória descritiva (máximo de 2 páginas A4, espaço 1, 5, calibri).

B) Pintura de um mural na escola alusivo à prevenção de incêndios e sob o mote do projeto Raposa Chama.

Devem ser remetidas para Concurso fotografias do mural e memória descritiva (máximo de 2 páginas A4, espaço 1, 5, calibri).

#### Todas as obras apresentadas a Concurso devem ser:

- Obras originais;
- Apresentadas em língua portuguesa (no caso dos cartazes e vídeos);
- Orientados por um/a docente;
- De acordo com as normas que regem os direitos de autor, não conter imagens e música (no caso do vídeo) não autorizadas.



#### 4. DIVULGAÇÃO DO CONCURSO

O Concurso será divulgado nas redes sociais do projeto (<u>Facebook: facebook.com/raposachama</u>, <u>Instagram: instagram.com/raposachama</u> e <u>https://www.tiktok.com/@araposachama</u> e website (<u>http://www.raposachama.pt</u>) e ainda através do <u>https://cidadania.dge.mec.pt/</u> e dos canais de comunicação da Direção-Geral da Educação.

#### 5. CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

- 5.1. Cada turma poderá apenas submeter uma candidatura.
- 5.2. Os Participantes devem, no prazo indicado (entre 7 de outubro de 2024 e dia 31 de janeiro 2025), inscrever-se por email para raposachama@agif.pt enviando os seguintes elementos:
  - Nome do trabalho
  - Data de criação
  - Categoria em que concorre:
    - o 1.º escalão − A)
    - o 2.º escalão − A)
    - o 3.º escalão − A)
    - o 3.º escalão − B)
  - Identificação do/a docente responsável pela candidatura (nome, cargo e contactos institucionais)
  - Identificação da Turma e respetiva Escola e Agrupamento (tipo, nome, morada e contactos)
  - Declaração de Responsabilidade dos Direitos de Imagem (Anexo I)
  - Autorização dos Encarregados de Educação para divulgação dos trabalhos
- 5.3. Os Participantes aceitam os termos do presente Regulamento e são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável.

#### 6. ENVIO DOS MATERIAIS

- 6.1. <u>Até ao dia 28 de fevereiro de 2025 (sexta-feira)</u>, os Participantes deverão remeter os respetivos trabalhos de acordo com o escalão a que pertencem:
  - Maquete e Mural fotografias dos trabalhos;
  - Cartaz ficheiro jpeg/tiff e pdf;
  - Vídeo ficheiro MP4;
  - Memória Descritiva em formato .pdf, ou outro aplicável, com a descrição sumária da atividade promovida, objetivos, metodologia, número de crianças e jovens envolvidos, resultados previstos, impacto esperado.
- 6.2. O trabalho deverá ser remetido com uma ficha técnica com os conteúdos apresentados na altura da inscrição (ponto 5.2.).



#### 7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E VALORIZAÇÃO

7.1. Para além da verificação da concretização dos objetivos inerentes ao concurso acima enunciados, serão critérios de avaliação e valorização da candidatura:

- 25% Sentido crítico e criatividade;
- 50% Rigor e originalidade;
- 25% O trabalho de equipa e interdisciplinaridade.

#### 8. JÚRI

O júri do Concurso será constituído por cinco (5) representantes das entidades: <u>AGIF</u>, <u>DGE</u>, <u>ANEPC</u>, <u>ICNF</u> e ISA.

#### 9. PRAZOS

• Candidaturas: 7 de outubro de 2024 a dia 31 de janeiro 2025.

A ficha de inscrição deve ser enviada, com os elementos solicitados (ponto 5.2.), para o email: raposachama@agif.pt.

Envio dos materiais: até 28 de fevereiro de 2025.

Para: raposachama@agif.pt

Divulgação dos Trabalhos Premiados: Dia 21 de março de 2025 – Dia Internacional da Floresta.

#### 10. PRÉMIOS

São atribuídos prémios a 3 (três) Turmas, por escalão:

- 1.º prémio 500 euros em voucher para utilização em artigos eletrónicos ou livros;
- 2.º prémio 300 euros em voucher para utilização em artigos eletrónicos ou livros;
- 3.º prémio 150 euros em voucher para utilização em artigos eletrónicos ou livros;

10.1. Todos os vencedores serão contactados por correio eletrónico e os resultados anunciados publicamente no dia <u>21 de março de 2025</u>.

#### 11. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os Participantes reconhecem que, ao participar no Concurso, estão a autorizar a divulgação e reprodução dos materiais produzidos, parcialmente ou na sua totalidade, pela AGIF, e ainda nos canais dos parceiros (entidades representadas pelos membros do júri), Ministério da Educação/Direção-Geral de Educação.



#### 12. DADOS PESSOAIS

- 12.1. Os dados pessoais que os Participantes forneçam à AGIF ao abrigo do Concurso serão tratados de acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, sendo utilizados apenas no âmbito do presente Concurso, complementados pela informação específica constante neste Regulamento.
- 12.2. As categorias de dados pessoais que poderão ser recolhidas para tratamento por parte da AGIF são as seguintes:
  - Dados de identificação do responsável pela candidatura (nome e cargo);
  - Dados de contacto do responsável pela candidatura (número de telefone e endereço de email institucionais).
- 12.3. As finalidades do tratamento das referidas categorias de dados pessoais dos Participantes por parte da AGIF são as seguintes:
  - Comunicar com o responsável pela candidatura durante todo o procedimento do Concurso.
- 12.4. Os fundamentos jurídicos para o tratamento das categorias de dados pessoais recolhidos pela AGIF ao abrigo do Concurso assentam, essencialmente, na necessidade desse(s) tratamento(s) para efeitos de processamento do Concurso e apuramento do vencedor.
- 12.5. Os dados pessoais recolhidos serão mantidos pelo prazo de vigência do presente Concurso. Após o apuramento dos vencedores e a atribuição do(s) prémio(s), os dados pessoais serão guardados durante os prazos legais obrigatórios.

#### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A apresentação da candidatura representa a aceitação do presente Regulamento pelos Participantes.
- 13.2. A AGIF não poderá ser considerada responsável pela anulação, adiamento ou alteração do Concurso em virtude de circunstâncias imprevistas.
- 13.3. Qualquer esclarecimento suplementar sobre o Concurso pode ser obtido através do email: <a href="mailto:raposachama@agif.pt">raposachama@agif.pt</a>.



#### ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS DIREITOS DE IMAGEM

EU
docente responsável pela participação da Turma, da
Escola
Declaro para os devidos efeitos ser responsável pelas imagens das pessoas (crianças e
jovens) fotografadas e filmadas (no caso de apresentação vídeo) no âmbito da 1.ª edição
do Concurso Nacional "Raposa Chama 2024-2025 – Como proteger um espaço que
valorizas dos incêndios rurais?", tendo em vista a sua
divulgação/transmissão/reprodução pela Agência para a Gestão Integrada de Fogos
Rurais, I.P., parceiros no âmbito do Concurso, Ministério da Educação e Direção-Geral da
Educação.
Data/
Assinatura